



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁUBA-SE

INDICAÇÃO Nº 20 DE 09 DE ABRIL DE 2019

A EXMA. MESA DIRETORA

A vereadora que a esta subscreve, requer após ouvido o Plenário e respeitado o trâmite Regimental, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor, **HUMBERTO SANTOS COSTA**:

Indicação que se faz: Apresenta necessidade de pavimentação a paralelepípedo para rua Maria Madalena com Travessa Juraci de Jesus.

Justificativa:

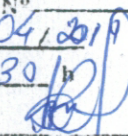
Considerando: que a proposição objetiva tão somente, conceder aos munícipes uma melhor qualidade de vida.

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente Pátria peço aos nobres pares apoio.

Atenciosamente


Celene Souza Santos Silveira

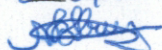
Vereadora- autora

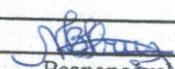
PREFEITURA DE UMBÁUBA
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROCOLO Nº 1992
DATA 11/04/2019
HORA 09:30

Responsável

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 10/04/2019 Em ___/___/___



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROCOLO nº
DATA: 09/04/2019
HORA: _____

Responsável